



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, consoante Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de execução indireta “empreitada por preço unitário”, fim de suprir as demandas conforme estabelecido.

O Processo Licitatório a ser realizado deverá ser o mais adequado para atender aos seguintes requisitos: respeitar o princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, as condições de manutenção, assistência técnica e de desempenho; submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado; ser subdivididas em tantas quantidades quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando a economicidade e balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

A presente contratação se justifica em decorrência da grande demanda dos serviços do Matadouro Municipal, para proporcionar ao colaborador uma melhor prestação de serviço de forma segura e eficiente. Diante o exposto, a Secretaria Municipal de administração, encaminha solicitação para contratação de empresa que realize a instalação dos equipamentos que foram adquiridos por meio de convênio com o Estado.

A pretensa contratação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, justifica-se pela necessidade de oferecer soluções economicamente viáveis e que irão conferir à curto, médio e longo prazo indicadores positivos relativos à satisfação da população com o serviço oferecido, qualidade, economia e a disponibilidade em tempo integral do equipamento ao município de Soure-PA.

Soure/PA, 05 de maio de 2023.


JOÃO HENRIQUE DA SILVA

Sec. Municipal de Administração e Planejamento